

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DA VEREADORA LARISSA GOMES - PSD

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
15/04/2025
SECRETÁRIO GERAL

INDICAÇÃO Nº 74/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Bruno da Silva Lima, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, solicito nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, para que determine ao Setor Competente o **recolhimento contínuo e ininterrupto do lixo doméstico do Ramal do Laguinho que compreende três Comunidades, tais como: Ouro Verde, Nova Geração de Cristo e Montenegro.**

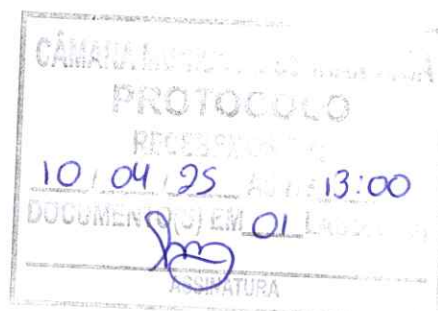
JUSTIFICATIVA

Devido à falta da coleta de lixo diária no referido ramal, o mesmo acaba ficando vários dias exposto ao tempo, permitindo que seja revirado por cães e gatos, causando poluição visual e ambiental, provocando a proliferação de roedores e insetos, como também propicia o aparecimento de doenças através do escoamento de águas pluviais com lixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA RUFINO GOMES
Data: 10/04/2025 14:17:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ver. Larissa Rufino Gomes – PSD
Presidente da Comissão da Mulher, Família e Idoso



Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Iranduba/AM – CEP 69415-000
em iranduba@hotmail.com